CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis (05/11/2026), às 14h09m, realizou-se, por videoconferência, em formato virtual, a nona reunião extraordinária da Câmara de Administração e Planejamento do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) em conjunto com a Câmara de Controle Interno, com a condução da Vice-presidente de Administração e Planejamento, Sucena Hummel, e a participação dos conselheiros Lucas Tadeu Leite, Danielle de Oliveira Reis Leal, Priscilla Verissimo Bandeira, Admilson Morais Romeiro, Fernando Willians Witicovski e Rogger Luiz Oliveira de Souza Said, e do superintendente Rafael Medrado Linhares, do Assessor Executivo Deivid de Oliveira Martins, do Assessor Jurídico Adriano Neves, do Coordenador Contábil Lucas Jisley, da Coordenadora Financeira Simone José da Silva, Chefe de Gabinete Layra Lorrane Matos Ferreira. Também houve a participação dos conselheiros da Câmara de Controle Interno, Vice-presidente de Controle Interno Glaucio Alves Pereira, Fabian Rodrigues Leite, Daniel Invernizzi Rodrigues Neves, e por convite, a participação do vice-presidente de Desenvolvimento Profissional Henrique Ricardo Batista, considerando sua experiencia com a elaboração de orçamentos anteriores e bagagem em conhecimento. **Ordem do dia:** Apresentação da proposta orçamentária e do Plano de Trabalho para o exercício de 2027, alinhados ao novo Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs. **1. Apresentação da proposta orçamentária e do Plano de Trabalho.** Inicialmente, a reunião foi para apresentar e discutir a proposta orçamentária e o Plano de Trabalho do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) para o exercício de 2027, em consonância com o novo Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs. Ao início da reunião, a Vice-Presidente de Administração e Planejamento, Sucena Hummel, ressaltou a importância da observância dos procedimentos previstos, destacando a necessidade de apreciação prévia da proposta pela Câmara competente e posterior deliberação pelo Plenário. Na oportunidade, manifestou quanto à ausência de detalhamento em determinados projetos, especialmente em relação às metas, justificativas, indicadores de desempenho e memórias de cálculo, enfatizando que o planejamento deve apresentar informações claras, objetivas e compatíveis com a realidade operacional do Conselho, onde foram corrigidas pelo coordenador contábil e pelo assessor executivo durante os apontamentos, e demais itens repassados aos coordenadores responsáveis para verificar e adequar. No decorrer das discussões, foram analisadas as metas relacionadas à arrecadação de anuidades e ao controle da inadimplência. A coordenadora financeira Simone Silva esclareceu que os procedimentos de cobrança são direcionados à totalidade dos registros com débitos, entretanto, o percentual efetivo de arrecadação situa-se em aproximadamente 80%, com índice de inadimplência próximo de 20%. Foram apresentados, ainda, resultados históricos dos indicadores do Sistema de Gestão por Indicadores (SGI), demonstrando a evolução dos índices de inadimplência de profissionais e organizações contábeis. Diante dessas informações, discutiu-se a necessidade de adequar a meta inicialmente estabelecida em 100% para 80%, distinguindo o alcance das ações de cobrança do percentual efetivo de recebimento, de modo que os indicadores reflitam resultados mensuráveis e factíveis. Em relação ao planejamento da fiscalização, a vice-presidente Sucena questionou a representatividade dos recursos destinados à área, considerando sua relevância para as atividades finalísticas do Conselho. Foram discutidas possibilidades de readequação das dotações orçamentárias, especialmente quanto às despesas com locação de veículos, combustível, manutenção e demais recursos necessários às ações fiscalizatórias. O vice-presidente Henrique Ricardo Batista esclareceu que a definição da quantidade de veículos deve considerar o número de fiscais e as demandas operacionais. Também foi sugerida a avaliação da viabilidade de utilização de veículo híbrido, considerando os custos de combustível e manutenção. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de aprimorar o Plano de Trabalho da fiscalização, com a definição de metas específicas para atividades presenciais e virtuais, indicadores de efetividade e ações voltadas ao combate ao exercício irregular da profissão e à valorização da classe contábil. Quanto aos demais projetos institucionais, foram identificadas ações que necessitam de revisão, exclusão ou adequação, especialmente aquelas relacionadas à realização de auditoria externa, aquisição de publicações e periódicos,

contratação de sistemas e outras atividades sem previsão de execução. Também foram discutidas as restrições aplicáveis à aquisição e distribuição de brindes em eventos institucionais, considerando as orientações dos órgãos de controle quanto à utilização de recursos públicos. O vice-presidente Henrique apresentou esclarecimentos sobre a composição orçamentária dos projetos de desenvolvimento profissional e educação continuada, incluindo despesas com eventos, diárias, deslocamentos e a possibilidade de obtenção de patrocínios para reduzir os custos suportados pelo Conselho. Na análise das despesas administrativas, foram prestados esclarecimentos sobre a composição dos valores destinados a consultorias, serviços terceirizados, diárias e demais despesas operacionais. Também foi identificada divergência entre os valores apresentados no orçamento e no Plano de Trabalho referentes ao projeto de Gestão de Pessoas, ficando indicada a necessidade de conferência e conciliação das informações. Em relação à área de tecnologia da informação, esclareceu-se que a previsão orçamentária referente a softwares contempla licenças de utilização, não necessariamente a aquisição de um novo sistema de gestão, sendo necessária a correção da nomenclatura para evitar interpretações equivocadas. Outro ponto amplamente discutido foi a necessidade de aprimoramento das memórias de cálculo utilizadas na elaboração das propostas orçamentárias. A vice-presidente Sucena e o superintendente Rafael Medrado Linhares destacaram que os projetos devem apresentar justificativas consistentes, detalhamento das despesas e critérios objetivos para definição dos valores previstos. Foi ressaltada a responsabilidade das áreas e respectivas coordenações quanto ao correto preenchimento do Plano de Trabalho, evitando campos incompletos, metas genéricas, percentuais indefinidos e ações incompatíveis com as atividades efetivamente planejadas para o exercício. O superintendente Rafael Medrado Linhares ficou responsável por alinhar com as coordenações a revisão dos projetos e respectivas memórias de cálculo, bem como avaliar a adequação da distribuição dos recursos entre as áreas. Após as correções e consolidação das informações, a proposta orçamentária e o Plano de Trabalho deverão ser encaminhados para apreciação e deliberação pelo Plenário do CRCGO, observados os procedimentos regimentais aplicáveis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 16h17m, e eu, **Deivid de Oliveira Martins**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Sucena Hummel

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Lucas Tadeu Leite

Conselheiro efetivo

Danielle de Oliveira Reis Leal

Conselheiro efetivo

Priscilla Verissimo Bandeira

Conselheiro efetivo

Adimilson Morais Romeiro

Conselheiro suplente

Fernando Willians Witicovski

Conselheiro suplente

Rogger Luiz Oliveira de Souza Said

Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel**, **Vice-Presidente**, em 06/11/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tadeu Leite**, **Conselheiro**, em 06/11/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal**, **Conselheira**, em 06/11/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adimilson Morais Romeiro**, **Conselheiro**, em 06/11/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rogger Luiz Oliveira de Souza Said**, **Conselheiro Suplente**, em 06/11/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Veríssimo Bandeira**, **Conselheira**, em 10/11/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Willians Witicovski**, **Conselheiro Suplente**, em 12/11/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1626955** e o código CRC **767D183B**.

Referência: Processo nº 9079602110000933.000019/2026-16 SEI nº 1626955